



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



TERÇA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2023

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 1822

SUMÁRIO

EDITAL DE HABILITAÇÃO - 04/07/2023	2
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - 04/07/2023	3
ATO, RATIF E EXTRATO DISPENSA 03-2023 - 04/07/2023	4
ATO 045 - 04/07/2023	7



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 08/2023**, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, decidiu **habilitar** a seguinte proponente:

EMPRESAS
ISMERIO PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 29.752.940/0001-19

Diamante do Sul, 04 de julho de 2023.

Vera Lucia Soares Tomazi
Presidente

Clarivonete Aparecida Guerra
Membro

Jocemara da Aparecida Cristo de Freitas
Membro



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DIAMANTE DO SUL-PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **Tomada de Preços nº 08/2023**, que após a análise e verificação da documentação e propostas ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1º LUGAR	ISMERIO PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 29.752.940/0001-19	<u>LOTE 01</u> R\$: 663.539,84 (Seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) <u>LOTE 02</u> R\$: 714.634,93 (Setecentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

- NÃO HOUVE

EMPRESAS INABILITADAS:

- NÃO HOUVE

Diamante do Sul, 04 de julho de 2023.

Vera Lucia Soares Tomazi
Presidente

Clarivonete Aparecida Guerra
Membro

Jocemara da Aparecida Cristo de Freitas
Membro

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2023

A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do artigo 24 inciso II, da Lei nº. 8666/93, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica **RESOLVEM** pela **Dispensa de Licitação** para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO**, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE SENDO: ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO; ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR; ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE; ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT; ENVIO MENSAL DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS EVENTOS S-2210, S-2220 E S-2240 DO LEIAUTE DO ESOCIAL RELATIVOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE DOZE MESES, da empresa **MARLON SCHNEIDER FAUSTO - CONSULTORIA**, CNPJ: 35.465.727/0001-29, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Diamante do Sul, 04 de julho de 2023.

Vera Lúcia Soares Tomazi
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2023

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada através do **Portaria nº 802/2023**, que tem como objeto à contratação da empresa **MARLON SCHNEIDER FAUSTO - CONSULTORIA**, CNPJ: **35.465.727/0001-29**, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE SENDO: ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO; ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR; ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE; ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT; ENVIO MENSAL DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS EVENTOS S-2210, S-2220 E S-2240 DO LEIAUTE DO ESOCIAL RELATIVOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE DOZE MESES**, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Diamante do Sul, 04 de julho de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: MARLON SCHNEIDER FAUSTO - CONSULTORIA

CNPJ: 35.465.727/0001-29

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

CONTRATO Nº: 024/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE SENDO: ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO; ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR; ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE; ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT; ENVIO MENSAL DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS EVENTOS S-2210, S-2220 E S-2240 DO LEIAUTE DO ESOCIAL RELATIVOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE DOZE MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ E RECURSOS HUMANOS

001 GABINETE SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2004 MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

00280 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ E RECURSOS HUMANOS

002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

00380 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)

00390 e 00510 Taxas - Exercícios Pode de Polícia

00400 e 00000 Taxas - Prestação de Serviços

03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ E RECURSOS HUMANOS

003 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0402.2006 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

00490 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023

VIGÊNCIA: 03/07/2024

FORO: Guaraniaçu-Pr

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 045/2023

DATA: 03/07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **ARBITRAR** em seu favor, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 690,00/valor total: R\$ 690,00) para o dia 3 de julho de 2023, em decorrência de viagem até a cidade de Cascavel-PR. Participar reunião no Instituto Ambiental do Paraná – IAP. Entre outros assuntos de interesse do município. Transporte: Fusion AYF-0758.

Art 2º – **ARBITRAR** em seu favor, três (03) diárias (valor unitário: R\$ 690,00/valor total: R\$ 2.070,00) para os dias 4, 5 e 6 de julho de 2023, em decorrência de viagem até a cidade de Curitiba-PR. Comparecer à reunião com o deputado estadual Artagão Mattos Leão Júnior, referente a aprovação, desembargo e finalização de projetos municipais. Entre outros assuntos de interesse do município. Transporte: Fusion AYF-0758.

Art 3º – Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 03 de julho de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 0xx-45-3230-1239

Diário Oficial Eletrônico - m-mail@administracao@diamantedosulpr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com

Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200- 2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.